

LEI COMPLEMENTAR Nº 05
DE 27 DE MARÇO DE 2006

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO
NO QUADRO DE PESSOAL DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-----

O Povo do Município de Araçuaí, por seus representantes, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados os cargos efetivos de Nutricionista, Fiscal Sanitário, Técnico de Serviço de Saúde, no Executivo Municipal de Araçuaí.

§ 1º A jornada de trabalho, o vencimento e a escolaridade exigida para os ocupantes dos referidos cargos estão constantes no anexo I.

§ 2º As atribuições e demais características pertinentes aos cargos criados nesta Lei, serão determinadas em legislação específica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 27 de março de 2006


José Antônio Martins Santana
Prefeito Municipal
CPF 261.164.486-15

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

A- CARGOS EFETIVOS

Grupo Ocupacional: Nível Superior			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Nutricionista	01	R\$ 1.184,83	20 horas

Grupo Ocupacional: Nível Médio			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Técnico de Enfermagem	08	R\$ 406,56	30 horas
Técnico em Higiene Dental	02	R\$ 406,56	30 horas
Fiscal Sanitário	03	R\$ 406,56	30 horas

Araçuaí, 27 de março de 2006


Jose Antônio Martins Santana
Prefeito Municipal
CPF 261.164.486-15